



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1848

PÁG. 1 de 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

PORTARIA Nº. 001/2024, de 25 de janeiro de 2024.

CONCEDER EVOLUÇÃO FUNCIONAL A
SERVIDORES CONCURSADOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA CANTU E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, **Tiago Elicker Raymundo**, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o disposto na SESSAO I, nos art. 30,31 e 32 da Lei Nº. 509/2017 de 17 de abril 2017, que institui o Plano de Cargos, Carreira e vencimentos, bem como evolução funcional dos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo De Nova Cantu, Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º Conceder evolução funcional na passagem do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira referente ao seu cargo, com vistas à valorização e à profissionalização dos recursos humanos disponíveis, mantidas a eficiência e a eficácia do serviço públicos contidos na Lei Municipal nº 509/2017 de 17 de abril de 2017, aos servidores abaixo relacionados a promoção horizontal;

N.	MATRICULA	NOME	FAIXA PROGRESSÃO
1	22320	GEDINILZA DE OLIVEIRA RITTER	A1.09
2	24290	MIRIVALDO COSTA	C1.07
3	22241	SILVIANA APARECIDA COSTA KRUEK	B3.09

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir do dia 1º do mês de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

TIAGO ELICKER RAYMUNDO
PRESIDENTE

Rua Ceará, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1848

PÁG. 2 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

PORTARIA Nº 002/2024

Comissões Permanentes – Composição – Nomeia Membros – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; considerando-se a necessidade de recomposição das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal para o ano de 2024, observando-se a proporcionalidade partidária,

RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, têm sua composição determinada nesta portaria.

Art. 2º - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação final tem sua composição determinada neste artigo.

§ 1º - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação final tem como membros efetivos os seguintes Vereadores:

- I – Izael Avelino dos Santos - DEM (Secretario);
- II – Antonio Cosmo Siqueira – PSDB (Presidente);
- III – Noel de Souza Pereira - PDT (Relator);

Art. 3º - A Comissão de Finanças e Orçamento tem sua composição determinada neste artigo.

§ 1º - A Comissão de Finanças e Orçamento tem como membros efetivos os seguintes Vereadores:

- I – Wilson de Moraes Souza - PDT (Presidente);
- II – Eugênio Chelne - PSDB (Relator)
- III – Kacia Valéria Vendramin - PDT (Secretario).

Rua Ceará, Nº411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1848

PÁG. 3 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

Art. 4º - A Comissão de Obras e Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo tem sua composição determinada neste artigo.

§ 1º - A Comissão de Obras e Serviços Públicos Agroindústria, Comércio e Turismo tem como membros efetivos os seguintes Vereadores:

- I – Antonio Cosmo Siqueira - PSDB (Secretário);
- II – Izael Machado de Oliveira - DEM (Relator);
- III – Fladimir Rossier de Matos - PDT (Presidente).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Nova Cantu, Pr., em 05 de fevereiro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
TIAGO ELICKER RAYMUNDO
Presidente da Câmara

Rua Ceará, Nº411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fone (44) 3527-1400
E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1848

PÁG. 4 de 6



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 168/2023

Pregão Presencial nº 72/2023

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 168/2023, Pregão Presencial nº 72/2023**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CANTU.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) CIRURGICA PREMIUM - EIRELI - CNPJ: 34.479.558/0001-13
- 2) ECO FARMAS LTDA - CNPJ: 85.477.586/0001-32
- 3) NOVA CIRURGICA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.169.491/0001-46
- 4) LÍDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ: 38.170.314/0001-05
- 5) CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA - CNPJ: 76.345.370/0001-22

Nova Cantu/Paraná, 25 de janeiro de 2024.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024

ANO 2024 - EDIÇÃO Nº 1848

PÁG. 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Súmula: Concede reajuste legal anual de salário aos Servidores efetivos e Comissionados do Poder Legislativo e aos Vereadores, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Sr. Tiago Elicker Raymundo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º- Fica concedidos a todos os Servidores efetivos e comissionados a correção de **4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento)**, referente ao INPC, sobre o valor dos subsídios praticados no exercício de 2023, a título de recomposição salarial no período.

Art.2º- Ficam concedidos a todos os Vereadores a correção de **4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento)**, referente ao INPC, sobre o valor dos subsídios praticados no exercício de 2023, a título de recomposição salarial no período, conforme art. 7º da Lei 647/2020.

Art.3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês de janeiro de 2024.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Nova Cantu, em 29 de Janeiro de 2024.

Registre-se
Publique-se

(ORIGINAL ASSINADO)

TIAGO ELICKER RAYMUNDO
PRESIDENTE

ANTONIO COSMO SIQUEIRA
1º SECRETARIO

FLADIMIR ROSSIER DE MATOS
VICE-PRESIDENTE

EUGENIO CHELNE
1º SECRETARIO

Rua Ceara, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br